



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO D. F.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, a DISBRAVE - ADMINISTRADORA DE CONSORCÍOS LTDA, na qualidade de CREDORA FIDUCIÁRIA, pelo requerimento de 17/02/2021, requereu a este Serviço Registral a intimação do SEISELLES DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.445.514/0001-04, representada por LEONARDO GUEDÉS ou ACADEMIA VASCO NETO, com sede no seguinte endereço: SCLN Quadra 308, Bloco "A", Loja nº 51 subsolo, Asa Norte, na qualidade da DEVEDORA FIDUCIÁRIA nos termos da Lei nº 9.514/1997, para que satisfaça o pagamento da importância de R\$ 87.909,67 (oitenta e sete mil e novecentos e nove reais e sessenta e sete centavos), atualizada até o dia 05/05/2021, correspondente às prestações vencidas e mais as que se vencerem até o dia do pagamento, bem como, encargos legais e contratuais, além das despesas de cobrança e intimação. Tal dívida é originária da escritura de compra e venda com alienação fiduciária na Loja nº 51, situada no subsolo, do Bloco "A", da Quadra 308, do SCL/Norte, nesta cidade, registrada sob os nºs R.11 e R.12, na matrícula nº 23.640. A Devedora Fiduciária não foi localizada nos endereços fornecidos, encontrando-se em local ignorado, de acordo com a certidão do Cartório 3º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal. Desta forma, fica a DEVEDORA FIDUCIÁRIA, acima qualificada, CONSTITUÍDA EM MORA E INTIMADA, para que satisfaça o pagamento da importância acima referida, dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado no SCS - QUADRA 08 - BLOCO "B" nº 60º - SALA 140C - "VENÂNCIO SHOPPING" anteriormente denominado "Venâncio 2000", nesta cidade. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, sem o devido pagamento, será promovida a consolidação da propriedade da Loja nº 51, situada no subsolo, do Bloco "A", da Quadra 308, do SCL/Norte, desta cidade, em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA. Dado e passado nesta cidade de Brasília, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2021. LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - OFICIAL.

MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO S.A.

CNPJ: 00.003.228/0001-35

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Srs. Acionistas de **Moto Agrícola Slaviero S.A.** para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no próximo dia 29 de abril de 2021, às 09h00, na sede social da empresa, localizada no SIA Trecho 01, Lotes 100/160, em Brasília (DF), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I – Apreciação e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhado do Relatório de Auditores Independentes; II – Deliberação sobre a Proposta da Diretoria acerca da destinação do resultado do exercício e a distribuição, ou não, de dividendos; III – Eleição da Diretoria para o exercício 2021/2022; IV – Fixação, ou não, dos honorários da Diretoria; V – Remuneração dos acionistas para o exercício 2021/2022, pelas seguintes alternativas: na forma de juros sobre capital e/ou dividendos mensais, trimestrais, semestrais, ou ainda, conforme o resultado mensal da empresa e/ou disponibilidade de caixa. Brasília, 6 de abril de 2021. SÉRGIO SLAVIERO – Diretor.



montreal
viagens

MONTREAL - HOTÉIS VIAGENS E TURISMO S/A
CNPJ/ME n. 02.703.809/0001-05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da MONTREAL - HOTÉIS, VIAGENS E TURISMO S/A, sociedade anônima de capital fechado inscrita no CNPJ/ME n. 02.703.809/0001-05, por este ato **CONVOCADOS** para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a ser realizada no dia 30 de abril de 2021, às 09:00h, virtualmente, com amparo nos Arts. 18 e 19 do Estatuto Social da Companhia, e da IN/DREI n. 79, de 14/04/2020, única e **EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DIGITAL**, através do sistema eletrônico Google Hangouts Meet, para deliberarem remotamente sobre a seguinte ordem do dia: a) deliberar sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e a distribuição de dividendos; c) deliberar acerca da Nova Política de Pagamento de Dividendos; d) eleger membros do Conselho de Administração; e) fixar o montante global da remuneração anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, inclusive benefícios de qualquer natureza, verbas de representação e gratificações, especificando a parcela referente a cada um desses órgãos. Além disso: (i) as orientações de acesso à AGO estão disponíveis no Portal do Investidor (<http://investidores.viagensmontreal.com>), assim como o modelo de boletim de voto à distância e formulário para nomeação de procurador; (ii) será disponibilizado o acesso concomitante por meio de teleconferência aos acionistas que assim solicitarem em até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para abertura da AGO, através do endereço de e-mail informado neste Edital; (iii) caso o acionista opte por ser representado por procurador, é indispensável o instrumento de mandato; (iv) caso o acionista opte por participar via boletim de voto à distância, deve encaminhá-lo com antecedência de 5 (cinco) dias da AGO, devidamente preenchido, rubricado e assinado, ao endereço de e-mail informado ao item "vii" deste Edital, em conjunto com a cópia de documentos que comprovem a identidade do outorgante e do outorgado; (v) o envio de boletim de voto à distância não impede o acionista de participar da AGO e de exercer seu direito de votação durante o conclave, caso em que o boletim de voto à distância previamente enviado será desconsiderado; (vi) para viabilizar a participação do acionista na AGO, deverá o mesmo anteceder o envio simples de cópia da documentação referida, acompanhada de documentos que comprovem a sua identidade, ao endereço de e-mail informado ao item "vii" deste Edital, sendo obrigatória a remessa da via original do boletim de voto à distância ou de eventual instrumento de mandato (ambos com firma reconhecida), em até 20 (vinte) dias a partir da data da realização da AGO, para a sede da Companhia aos cuidados do Presidente do Conselho de Administração, no endereço SMA5, Área 6580, Ed. ParkShopping Corporate, Torre 1, 1º e 3º andares, Guará/DF; (vii) o endereço de e-mail para enviar documentos e efetuar solicitações que digam respeito a este Edital é o seguinte: maurice.reis@viagensmontreal.com; (viii) os acionistas serão comunicados em até 2 (dois) dias úteis, do recebimento por e-mail da documentação pela Companhia, acerca da confirmação do recebimento e/ou de eventuais alterações necessárias; (ix) os boletins de voto à distância incompletos ou que tenham sido enviados sem a documentação necessária serão desconsiderados e o respectivo acionista comunicado; (x) a AGO será gravada.

Brasília/DF, 05 de abril de 2020.

Matheus Carlos de Andrade
Presidente do Conselho de Administração

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Urbano e Habitação do Distrito Federal



AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, e em cumprimento ao contido no art. 2º do Decreto nº 41.846, de 26 de fevereiro de 2021, que trata das ações acerca do Plano de Contingência Distrital, como medida necessária à continuidade do funcionamento da administração pública distrital, em virtude da pandemia da COVID-19, e dá outras providências, CONVOCA a população para a Audiência Pública com vistas à apreciação do projeto de Lei Complementar que define os parâmetros de uso e de ocupação do Lote 1 do Setor Cultural Sul – SCTS na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I. A Audiência Pública será realizada em sessão pública virtual no dia 18 de maio (terça-feira) de 2021, com início às 14h (horário de Brasília) por meio do link de acesso: <http://teletrabalho.seduh.df.gov.br/acesso?s=seduhMeeting-631&t=d3525>, e também de forma presencial no Auditório da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, localizado no SCS Quadra 6, Bloco A, 2º andar, Brasília/DF, concomitantemente à sessão virtual. O material e as informações necessárias para subsidiar o debate encontram-se consignados no Processo SEI GDF nº 00390-00007593/2019-99 e poderão ser acessados na página eletrônica da SEDUH por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2021/>.

DO REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de dar publicidade à matéria a ser apreciada e fornecer dados técnicos, assim como colher propostas e contribuições da população envolvida.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública que acontecerá de forma híbrida (presencial e virtual).

§1º A Audiência Pública será de livre acesso para qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, de forma virtual e presencial.

§2º A Audiência Pública será registrada por gravação de vídeo e áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto desta Audiência Pública.

§3º A participação na Audiência Pública presencial encontra-se limitada à presença de 40 (quarenta) pessoas como medida necessária de segurança quanto ao distanciamento.

§4º Para participação na Audiência Pública presencial é necessário realizar a inscrição no site da SEDUH, <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2021/>, até o dia 14 de maio de 2021.

§5º É garantida a participação dos 40 (quarenta) primeiros inscritos na Audiência Pública presencial.

§6º As medidas de controle higiênico e sanitário a serem observadas na sessão presencial e respectivos procedimentos para acesso online serão divulgadas previamente no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública.

Art. 3º O público presente deverá realizar o registro na lista de presença do nome, telefone, endereço e e-mail, no ambiente virtual. O mesmo registro ocorrerá por meio do chat.

CAPÍTULO II

Dos Objetivos

Art. 4º A Audiência Pública de que trata o presente aviso tem por objetivos:

- I – dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela SEDUH;
- II – fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral;
- III – oferecer à sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão; e
- IV – aprimorar, com base nas contribuições recebidas, a proposta do projeto.

Parágrafo único. A Audiência Pública de que trata o presente instrumento tem caráter consultivo e não deliberativo.

CAPÍTULO III

Da Condução

Art. 5º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa, responsável pelo planejamento da Audiência Pública, composta por representante da equipe técnica da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília - SCUB/SEDUH.

Art. 6º Compete ao Presidente:

- I – abrir a sessão;

- II – organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;
- III – decidir sobre a pertinência das questões formuladas, além do escopo da proposta da Audiência Pública;
- IV – dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;
- V – tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;
- VI – decidir sobre casos omissos e questões de ordem; e
- VII – encerrar a sessão.

Parágrafo Único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 7º A Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados, no apoio à condução da Audiência Pública, terá por atribuições:

- I – registrar os participantes, de acordo com a ordem das manifestações escritas registradas presencialmente e pelo chat;
- II – fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa; e
- III – guardar a documentação produzida na Audiência Pública.

CAPÍTULO IV

Dos Participantes

Art. 8º São direitos e deveres do público presente:

- I – manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;
- II – respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas; e
- III – tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

§1º É condição para manifestação oral a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

§2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.

Parágrafo Único. Para os debates orais a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 5 (cinco) minutos, quando se tratar de representante de entidades; 3 (três) minutos no caso de manifestações individuais.

CAPÍTULO V

Da Realização

Art. 9º A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

- I – leitura das regras de funcionamento;
- II – apresentação técnica;
- III – exposição resumida do conteúdo da proposta;
- IV – respostas às perguntas realizadas; e
- V – encerramento.

Art. 10. As perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 11. Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 12. Durante a Audiência Pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Finais

Art. 13. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste Aviso de Audiência Pública por meio de Comunicado Relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br.

Art. 14. A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Art. 15. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br, ou pelo Presidente da mesa, durante a realização da Audiência Pública, observadas as disposições da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Educação
do Distrito Federal



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 16/2021

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve, pelo presente Edital: **NOTIFICAR os responsáveis pelo Instituto Mauá**, localizado na Colônia Agrícola Samambaia, Chácara 12, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pelo Instituto Mauá de Pesquisa e Educação Ltda., com sede no mesmo endereço, que se acham em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante a Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino, na Comissão Permanente de Documentação e Acervo Escolar - CPDAE, Sala 907, do Edifício Phenícia, Setor Bancário Norte, Qd. 02, Conj. C, 9º andar, Brasília - Distrito Federal, a fim de prestarem esclarecimentos sobre o acervo escolar da instituição. Ficam, ainda, notificados de que, convocados pelo presente Edital, se não comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, esta Subsecretaria adotará outras medidas cabíveis.

Brasília - DF, 1º de fevereiro de 2021.
Publique-se.

ERNANY ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E ENTRADE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2021

Processo SEI nº:	00111-0004835/2021-11
Modalidade/Número:	Concorrência nº 005/2021
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Execução de Pavimento de Concreto na Rodovia DF - 095 - Subtrechos: 095EDF0010, 095EDF0030 e 095EDF0050 (DF-003 / ENTR. BR070/251/DF-001)
Valor Estimado (R\$):	R\$ 42.769.757,43
Dotação Orçamentária:	A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 26.782.6216.1475.1199 - Recuperação de Rodovias - Recuperação e Melhoramento-DF, Natureza de Despesa 44905.
Prazo Execução:	300 dias consecutivos
Data/Hora de Abertura:	20/05/2021 às 10h
Contatos:	Fone(s): (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-030, Edifício Sede do DER/DF, Térreo na sala da Comissão Julgadora Permanente - CJP.
Retirada do Edital/Alterações:	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAM, Lote "C", Brasília - DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov.br , gratuitamente.

Brasília, 13 de abril de 2021.
Ana Hilda do Carmo Silva
Diretora de Materiais e Serviços